



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.053, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023, o qual Regulamenta o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau instituído pela Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2022.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Municipal nº 6.205, de 13 de março de 2023, onde foi alterado o número de beneficiários do programa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica altera a redação do Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. (...)

Parágrafo Único. O Programa Municipal de Policiamento Comunitário, corresponde ao repasse do valor mensal de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para cada policial, podendo ser incluídos no programa até 11 (onze) policiais".

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6226, de 27 de dezembro de 2023 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO SHOBU-KAN DE KARATE-DO MARAU/RS, inscrita no CNPJ 04.130.486/0001-33/Termo de Fomento nº. 02FO/Contrato nº. 08/24

OBJETO: visa o ensino de Karate e disciplina de alunos no turno inverso, e adolescentes e jovens do Município, bem como participações em cursos e competições.

VALOR: R\$ 215.000,00

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6216, de 20 de dezembro de 2023 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS, inscrita no CNPJ 03.433.279/0001-95/Termo de Fomento nº. 03FO/Contrato nº. 09/2024

OBJETO: custear despesas para desenvolvimento das atividades de prevenção e combate a incêndios, resgate e atendimento pré-hospitalar e defesa civil.

VALOR: R\$ 2.240.000,00

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6218, de 20 de dezembro de 2023 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER, inscrita no CNPJ 02.689.989/0001-18/Termo de Fomento nº. 01FO/Contrato nº. 07/2024

OBJETO: custear despesas com o a organização de oficinas e aulas gratuitas de teologia para a comunidade em geral e ampliação do espaço físico

VALOR: R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 017/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Adriana Carvalho	24/04/1981

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nascimento
10	Lucas do Prado	02/05/1997
11	Ana Luísa Godinho Cassol	09/05/1993

PROFESSOR DE CIÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 3 de 5

Classificação	Nome	Nascimento
1	Odalea Caria Andreis	02/04/1985
2	Mirela Roveda	30/09/1976
3	Nereu dos Santos Paz	15/12/1994
4	Gabriel Nunes Palma	16/05/1999

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
47	Sonia Virginia dos Santos	24/06/1971

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
37	Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, comunica a abertura de procedimento de inscrição **VISANDO A HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR, NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA I DO MUNICÍPIO DE MARAU**, conforme as condições informadas neste comunicado, entre os dias **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, data limite para protocolar a documentação, conforme Edital. Este chamamento público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ-Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 30 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024**, do tipo "Menor Preço Global por Lote", e no dia **31 de janeiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será

aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de móveis sob medida para EMEI do bairro Nova Alternativa**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 31 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **01 de fevereiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma fonte flutuante ornamental luminosa, com sistema de sonorização, para o Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 01 de fevereiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **02 de fevereiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elétrica para manutenção predial de imóveis vinculados a Prefeitura Municipal de Marau**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 4 de 5

em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 02 de fevereiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**, do tipo "Menor Preço Global por Lote", e no dia **05 de fevereiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de motor remanufaturado Mitsubishi S6S e demais peças, incluindo mão de obra de montagem e instalação, para o conserto da escavadeira hidráulica R160LC-7-DR-02 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 5 de 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018 DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COFINANCIAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO A SEREM PRESTADOS PELO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES - HPBM AO MUNICÍPIO DE MARAU/RS

MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.599.122/001-24 com sede administrativa na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, Marau/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. IURA KURTZ, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES - HPBM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.030.543/0002-50, com sede na Rua Ouro Preto, 240, Bairro Dona Elisa, Passo Fundo/RS, neste ato por seu representante legal o Sr. PAULO ADIL FERENCI, Presidente, doravante denominado de **HOSPITAL**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio 03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA – Com fulcro na Cláusula quinta do Convênio nº 03/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, cujo objeto é Mútua Colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares de internação, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Convênio nº 03/2018, assinado em 01/09/2018, não modificadas por esse instrumento.

E, por estarem acordes as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma (na presença das testemunhas abaixo subscritas).

Marau/RS 28 de dezembro de 2023.

IURA
KURTZ:802135
29068
Assinado de forma digital
por IURA
KURTZ:80213529068
Dados: 2023.12.28
16:24:06 -03'00'

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

PAULO ADIL
FERENCI:066588
14015
Assinado de forma digital
por PAULO ADIL
FERENCI:06658814015
Dados: 2024.01.02 11:19:50
-03'00'

PAULO ADIL FERENCI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf79-c2ca-fb91-280f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1510, ano VIII, veiculado em 17 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/01/2024 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf79-c2ca-fb91-280f>